

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 05 de setembro de 2016.

OF.GP/SA/865/2016

Exmo. Sr.
Dimas Eduardo Ramalho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
São Paulo - SP

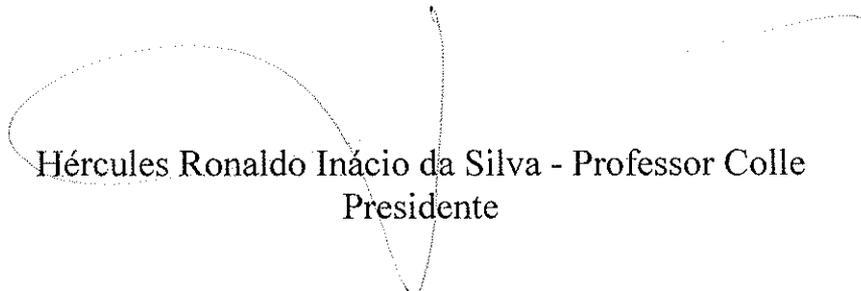
Assunto: Resolução nº 004/2016

TCESP - SEDE
TC - 25573/026/16
15/09/2016 - 11:12
1771-7934-8702-0000

Senhor Presidente.

Em atendimento ao disposto no art. 70 da Instrução nº 002/2008 remeto-lhe cópia da Resolução nº 004/2016 que Fixa o subsídio dos Vereadores para legislatura 2017/2020.

Respeitosamente,


Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECEBI DOCUMENTOS
D. E. 4, em 5/9/16

CHEFE